

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## **BANKINTER OBRIGAÇÕES EUR 2028 PPR / OICVM (ISIN: PTBKCQHM0002)**

### **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Poupança Reforma**

Este Fundo harmonizado é gerido pela Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIIC, Sucursal em Portugal, integrada no Grupo Bankinter

#### **Objetivos e Política de Investimento**

O objetivo do OIC será o de, a partir de uma carteira de obrigações denominadas em Euros, sem especialização setorial pré-definida, proporcionar um rendimento esperado, implícito ao cabaz de obrigações selecionadas, no caso de não ocorrer nenhum evento de crédito durante o período de duração do Fundo. O Fundo não garante qualquer rendimento mínimo e tem associado risco de perda de capital. Ver ponto 1 do Capítulo I e ponto 1 do Capítulo II, todos da Parte I do Documento Único, para maior detalhe.

#### **Aspetos Essenciais e Política de Investimento:**

O montante mínimo de subscrição é de 500€ e para subscrições subsequentes o montante mínimo é de 250€. O valor de comissão de gestão e de depósito ascende a 0,65% ao ano (0,60%+0,05%), calculada diariamente sobre o património líquido do fundo. O Fundo cobra uma comissão de subscrição e de resgate no valor de 2%.

O Organismo de Investimento Coletivo poderá dispersar a totalidade do seu património em obrigações (Investment Grade e High Yield) e em unidades de participação de organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja maioritariamente constituída por obrigações ((Investment Grade e High Yield ) e/ou liquidez, incluindo o investimento em Organismos de Investimento Coletivo geridos pela Bankinter Gestión de Activos, S.A., SGIIC, Sucursal em Portugal e/ ou outros Organismos de Investimento Coletivo ou sub Organismos de Investimento Coletivo de Sociedades Gestoras do Grupo Bankinter, selecionados através de uma gestão ativa, detendo, em permanência, 2/3 do seu VLGf em obrigações e um investimento máximo de 15% em High

Yield.

#### **Outra Informação:**

Os pedidos de subscrição e de resgate são efetuados diariamente, junto das agências da entidade comercializadora.

O participante pode exigir o reembolso do valor capitalizado do Fundo a qualquer momento, beneficiando de tributação reduzida sobre os rendimentos quando o reembolso ocorra por uma das seguintes opções: reforma por velhice ou a partir dos 60 anos de idade do participante; desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho; doença grave do participante ou de qualquer dos membros do seu agregado familiar ou frequência/ingresso num curso do ensino profissional ou do ensino superior; utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Para efeitos de resgate, o valor mínimo a considerar diferirá consoante a finalidade de reembolso. O valor capitalizado das unidades de participação deste Plano pode, a pedido expresso do participante e em qualquer momento, ser transferido, parcial e totalmente e sem custos para outra entidade, para um Plano de Poupança Reforma diverso do originário, não havendo lugar, por esse facto, à atribuição de novo benefício fiscal.

O Fundo é um fundo de capitalização, pelo que, não distribui rendimentos.

O investimento no Organismo de Investimento Coletivo não assegura qualquer garantia de capital ou de rendimento, o que pode implicar a perda do capital investido.

**Recomendação: O Fundo não será adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 5 anos**

#### **Perfil de Risco e de Remuneração**



O cálculo do Indicador sintético de risco foi simulado e pode não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo;

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

O Fundo está classificado com uma classe de risco 4 porque o nível de volatilidade histórica associada ao mesmo se situa entre os 5% e os 10%;

Este Fundo não tem qualquer garantia ou proteção de capital.

Riscos materialmente relevantes para o Fundo que não são refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

**Risco de Contraparte:** Possibilidade de não poder efetuar uma transação financeira, previamente acordada, por incumprimento da outra parte;

**Risco de Crédito:** Possibilidade de um devedor não pagar ao credor o capital que deve, incluindo os juros;

**Risco de Liquidez:** Possibilidade de não conseguir vender determinado ativo, por inexistência de compradores, ou de sofrer uma penalização excessiva, face ao justo valor, numa transação de venda, num mercado onde existam poucos compradores;

**Risco Cambial:** Possibilidade de variação positiva ou negativa do valor dos ativos detidos e denominados em moeda estrangeira, por variação das taxas de câmbio;

**Risco de Taxa de Juro:** Possibilidade de impactos negativos na rentabilidade do Fundo devido a movimentos adversos nas taxas de juro;

**Risco Operacional:** Possibilidade de realização de perdas financeiras devido a falhas ao nível dos sistemas de pagamentos, do controlo ou até mesmo erro humano no processamento de operações;

**Risco de Utilização de Derivados:** Associado ao comportamento do ativo base – está ligado à sensibilidade do preço a alterações das condições do mercado, tais como alterações das taxas de juro ou das taxas de câmbio.

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto da entidade comercializadora.

| Encargos cobrados ao Fundo antes ou depois do seu investimento   |        |
|--|--------|
| Encargos de subscrição   | 2% *   |
| Encargos de resgate  | 2% (1) |
| <b>Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.</b> |        |
| (1) Fora das condições legais  |        |
| * após o período de comercialização  |        |

| Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano          |                    |
|---|--------------------|
| Taxa de Encargos Correntes                          | 0,67% (estimativa) |
| Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas |                    |
| Comissão de gestão variável                         | N.A.               |

Sobre os fundos do Grupo Bankinter, no qual este Fundo invista, não haverá lugar a comissões de subscrição e resgate.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa desses encargos, uma vez que o fundo ainda não dispõe de histórico real. O relatório anual do Organismo de Investimento Coletivo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos.

**Para mais informações sobre encargos, consulte o Prospeto do Fundo, disponível em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).**

Durante o período de comercialização que decorre entre 2 de junho e 31 de dezembro de 2026 (inclusive), não será cobrada comissão de subscrição. A partir de 4 de janeiro de 2027, a comissão de subscrição será cobrada e reverterá a favor do Fundo.

## Rentabilidades Históricas

O Fundo foi constituído a 2 de junho de 2026.

Sem informação pelo fato de não existirem dados suficientes relativos a um ano civil completo.

## Informações práticas

- Entidade Comercializadora: Bankinter S.A. - Sucursal em Portugal.
- Locais e meios de Comercialização: Agências do Bankinter S.A. - Sucursal em Portugal
- O Documento Único e os Relatórios e Contas Anual e Semestral, em língua portuguesa, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais de comercialização (e ainda em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)). São ainda facultados gratuitamente estes documentos aos investidores que os solicitem. Está disponível em "www.bankinter.pt/bankinter-gestaoativos-informacao-ao-investidor" o detalhe da Política de Remuneração da BKGA, designadamente a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e dos benefícios, podendo ser facultada gratuitamente em papel, mediante pedido.
- Os valores da unidade de participação são disponibilizados diariamente em todas as agências da Entidade Comercializadora e em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade eventualmente suportada pelo Organismo de Investimento Coletivo, impendendo sobre o investidor a obrigação de qualquer outro pagamento a título de imposto sobre o rendimento.
- A Bankinter Gestão de Activos, S.A., SGIIC, Sucursal em Portugal pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Fundo.**
- A legislação fiscal portuguesa poderá ter impacto na situação fiscal pessoal do participante.**
- A Entidade responsável pela gestão, obtido o acordo do Depositário e desde que os interesses dos participantes e o regular funcionamento do mercado não sejam afetados, pode ser substituída mediante autorização da CMVM.
- ✓ Entidade responsável pela gestão: Bankinter Gestão de Activos, S.A., SGIIC, Sucursal em Portugal, Praça Marquês de Pombal, nº 13, 1º andar, 1250-162 Lisboa; Tel: (+351) 210538580 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações).
- ✓ Depositário: Bankinter S.A. - Sucursal em Portugal, Praça Marquês de Pombal, nº 13, 2º andar, 1250-162 Lisboa; Tel: (+351) 211 158 000.
- ✓ Auditor: KPMG & associados – Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, S.A., Apartado 013051, EC Casal Ribeiro, 1000 Lisboa. Tel: (+351) 210 110 000.

O presente Fundo foi constituído em 2 de junho de 2026 e tem duração determinada. O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. A Bankinter Gestão de Activos, S.A., SGIIC, Sucursal em Portugal está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 03.06.2026.